



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA  
Edifício Clóves Teixeira

**APROVADO**  
Em, 03/05/2019  
*Anderson*  
PRESIDENTE

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 56/2019**  
**DE 03 DE MAIO DE 2019.**

**Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Chã Preta ao Dr. ANDERSON CLAUDIO DE ALMEIDA BARBOSA e adota outras providências.**

**A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DE CHÃ PRETA**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Chã Preta, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Chã Preta-AL, ao **Dr. ANDERSON CLAUDIO DE ALMEIDA BARBOSA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Chã Preta-AL.

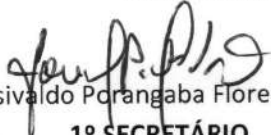
**Art. 2º** - O Título será entregue em Sessão solene a ser previamente determinada.

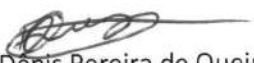
**Art.3º** - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara de Municipal de Chã Preta em, 03 de Maio de 2019.

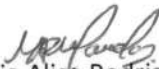
  
Marcos Antônio Pimentel de Vasconcelos  
**PRESIDENTE**

  
Valdeci Bezerra Torres  
**VICE-PRESIDENTE**

  
Josivaldo Porangaba Florentino  
**1º SECRETÁRIO**

  
Denis Pereira de Queiroz  
**2º SECRETÁRIO**

Este projeto de Lei foi registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Chã Preta em, 03 de maio de 2019.

  
Maria Alice Rodrigues Holanda  
**TEC. LEGISLATIVA**



### JUSTIFICAÇÃO

Senhores Vereadores,

O Dr. Anderson Claudio de Almeida Barbosa, membro do Ministério Público Estadual e Promotor de Justiça de Viçosa e Chã Preta/AL, tem desenvolvido um trabalho muito importante no âmbito do município de Chã Preta, sobretudo no combate à criminalidade e na defesa dos interesses da sociedade.

Em nosso município, o Dr. Anderson tem dispensado um olhar todo especial para as crianças e os adolescentes e mantém uma relação direta com o Conselho Tutelar, o que permite que as demandas cheguem mais rapidamente ao Ministério Público e assim haja mais agilidade na busca da garantia dos direitos e da proteção das crianças e adolescentes que se encontram em situação de violação dos seus direitos.

Também o Dr. Anderson tem desenvolvido diversos atendimentos aos munícipes chã-pretenses, sempre orientando e zelando pela garantia dos direitos sociais, principalmente junto a população mais necessitada e mais vulnerável. Desta forma, tem organizado diversas audiências públicas com o objetivo de intensificar o enfrentamento aos diversos problemas locais, buscando sempre as soluções mais justas e viáveis.

Portanto, senhores vereadores, proponho aqui esta justa homenagem a este cidadão e servidor público que incansavelmente vem trabalhando para a defesa dos direitos dos cidadãos chã-pretenses e assim vem contribuindo para o desenvolvimento do nosso município. Desta forma, espero contar com o apoio dos integrantes desta casa legislativa no sentido de aprovar a concessão do **Título de Cidadão Honorário do Município de Chã Preta ao Dr. ANDERSON CLAUDIO DE ALMEIDA BARBOSA.**

Chã Preta/AL, 25 de Abril de 2019.

*[Assinatura]*  
José Sival Clemente da Silva  
**VEREADOR**